

Termo de Eliminação de Documentos

No dia 11 do mês de janeiro de 2024, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRESC, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta das Listagens de Eliminação de Documentos abaixo especificadas, aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e pelo Diretor-Geral, procedeu à eliminação de 4,48 metros lineares de documentos integrantes dos acervos da 64ª Zona Eleitoral, do período de 1993 a 2018.

Unidade	Listagem de Eliminação de Documentos	Edital de Ciência de Eliminação de Documentos	Quantidade Documentos	Classe/Subclasse dos Documentos	Período
64ª Zona Eleitoral - Gaspar	00006/2023 aprovada pelo PAE 5376/2023	22/2023 publicado no DJESC 184/2023 de 06/10/2023	4,48 metros lineares	ADMINISTRAÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE ELEIÇÕES/COMUNICAÇÃO OFICIAL ADMINISTRAÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE ELEIÇÕES/CONTROLE ADMINISTRATIVO ADMINISTRAÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE ELEIÇÕES/PREPARAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E LOGÍSTICA DO PROCESSO ELEITORAL ADMINISTRAÇÃO GERAL/ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO GERAL/GESTÃO DA INFORMAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL/GESTÃO DE PESSOAS ADMINISTRAÇÃO GERAL/GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ADMINISTRAÇÃO GERAL/ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DECISÃO E JULGAMENTO/ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DECISÃO E JULGAMENTO/CONTROLE JURISDICIONAL	1993 a 2018

Termo de Eliminação de Documentos

GASPAR/SC, 11 de Janeiro de 2024

João Paulo de Sousa Panini, CHEFE DE CARTÓRIO da(o) CARTÓRIO DA 64ª ZONA ELEITORAL - GASPAR na(o) CARTÓRIO DA 64ª ZONA ELEITORAL - GASPAR
RESPONSÁVEL PELA ELIMINAÇÃO